
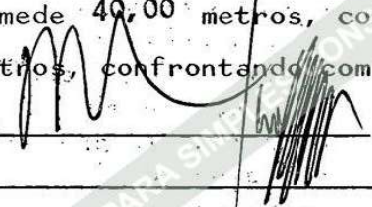


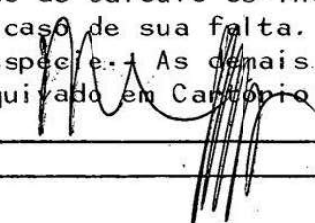
# REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

## LIVRO 2

(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha   
01/14.321

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
14.321	= LOTEAMENTO "RECANTO I DO PARANAPANEMA" =
MUN. 3	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES
PARANA PANEMA	<p>O LOTE DE TERRENO, designado sob nº 29 , da Quadra 22 , do Loteamento denominado "Recanto I - do Paranapanema", situado no município de Paranapanema, desta Comarca de Avaré, com a área de 600,00 mts.2, com frente para à Rua 28 , para a qual mede 15,00 metros, medindo, do lado - direito, de quem da Rua olha 40,00 metros, confrontando com o lote nº 31 , da vendedora; - do lado esquerdo mede 40,00 metros, confrontando com o lote nº 27 , da vendedora; tendo nos - fundos 15,00 metros, confrontando com o lote nº 30, da vendedora. -o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o</p> <p>Matriculado por: - </p>
4 ANTECEDENTES DOMINIAIS	=Registro nº 01 (hum), na matricula 10.407, do livro 02, deste Cartório de Imóveis. <small>continua no verso e nas folhas seguintes</small>

5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	6 AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.
<p><b>PROPRIETÁRIA:- SERVIPLAN = ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., - com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Abolição, - nº 431, inscrita no CGC/MF. sob número 43.834.522/0001-00, -- neste ato, representada por seu Diretor, Dr. Marcello de Oliveira Nogueira, brasileiro, desquitado, economista, portador do RG. nº 2 067.765, inscrito no CPF. sob nº 227.359.338/49, - residente e domiciliado na Capital deste Estado.--o-o-o-o-o-o-</b></p> <p>(continuana ficha 002)</p>	<p>R=1/ 14.321- Avaré, 21 de Outubro de 1.981.- - Por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 29/05/81, passado na cidade de São Paulo, com as firmas devidamente reconhecidas, a proprietária compromissou-se à <u>v=e=n=d=e=r=</u> o terreno retro descrito a <b>JOSÉ DIMAS MESQUITA GUERRA, brasileiro, pintor de autos, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6515/77, com dona - Maria Sena Oliveira Guerra, portador do RG nº 12.30988 8 e do CPF Nº 003.510.148/29, residente e domiciliado em São Paulo-Capital.--o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-</b> pelo valor de Cr\$ 310.200,00 --, valor fixo e irrealizável, por conta da qual a Serviplan dá quitação do recebimento da entrada de Cr\$ 43.480,00, devendo o saldo do preço de Cr\$ 266.720,00, ser pago da seguinte maneira: a) 12 prestações mensais, iguais e consecutivas no valor de Cr\$ 3.334,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10/07/81, e a última em 10/06/82, b) a partir da 13ª e a cada 12 prestações, haverá uma correção automática nos valores das prestações, aumentos estes que terão como base de cálculo os índices fixados pelas ORTN's ou, no caso de sua falta, pelos índices legais aplicados à espécie. As demais condições constantes do título, arquivado em Cartório para constar.--o-o Registrada por:  D..Cr\$ 1.000,00</p> <p>(ESPAÇO EM BRANCO)</p>

matrícula

14.321

ficha

02

**Av-02/14.321 - (RETIFICAÇÃO DE REGISTRO)** - Em 20 de maio de 2020.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que: **a)** o imóvel tem origem no R-02/5.627 de 03.10.1978 e o loteamento objeto do R-01/10.407 de 30.01.1981, ambos deste Ofício; e **b)** aos lotes integrantes do empreendimento "RECANTO I DO PARANAPANEMA" foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel, inclusive subdivisão), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 1205683E1NE000075398OQ20T

**Av-03/14.321 - (SUPRIMENTO DE ASSINATURA)** - Em 20 de maio de 2020.

Autorizado por despacho de 18/06/2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 1205683E1FG000075399PG20X

**Av-04/14.321 - (PENHORA)** - Em 20 de maio de 2020.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000318671 certidão de 08 de maio de 2020, do 4º Ofício Cível de Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, processo nº 0000636-33.2018, ação movida por BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de JOSE DIMAS MESQUITA GUERRA OFICINA - EPP, CNPJ 55.578.074/0001-00, JOSE DIMAS MESQUITA GUERRA, CPF 003.510.148-29, e MARIA SENA DE OLIVEIRA, CPF 014.563.408-67, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** dos direitos e obrigações decorrentes do R-01 desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 546.965,61, tendo sido nomeado como fiel depositário JOSE DIMAS MESQUITA GUERRA OFICINA - EPP. Base de cálculo: R\$ 546.965,61. Protocolado sob nº 243.784 em 08/05/2020.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568321OV000075401PX20S